



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - BIÊNIO 2020-2022

No dia 11 de janeiro de 2022, às 09h05, em reunião híbrida (presencial e on-line na plataforma Teams, no link

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_YzY3MThiNmYtMTY4Zi00ODk1LTk3M2UtZDA2Yzk0YWJlYTc4%40thread.v2/0context=%7b%22id%22%3a%22b1aff06a8ce9472980696443882bc55c%22%2c%22oid%22%3a%221e6296e8-c31b-4903-afa4-37242e9f3a06%22%7d, verificou-se a presença dos Conselheiros GILMAR ALVES BATISTA (Presidente), SAULO ALVIM COUTO, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO, HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO, RODRIGO BORGÓ FEITOSA, RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA e ALEX PRETTI, da representante da ADEPES VÍVIAN SILVA DE ALMEIDA, e dos defensores públicos Samyla Medeiros, Keyla Marconi, Rodrigo Adorno, Lucas Maddalena, Adriana Marques, Cláudia Alexandra, Olívia Sofiato, Robert Ursini, Michell Daibes, Ivan Caron, Fernanda Prugner, Sattva Goltara, Vitor Valdir Ramalho e Hugo Fernandes. Ausente o Conselheiro DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA que está em gozo de férias. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior GILMAR ALVES BATISTA, abriu a 3ª sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2020-2022. Seguindo a pauta publicada em 10 de janeiro de 2022 (Portaria DPES nº 014, de 07 de janeiro de 2022):

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1- Processo nº 00003705/2022 - Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Assunto: Projeto de Resolução que altera o anexo I da Resolução CSDPES nº 008/2011 e dá outras providências; Os autos foram distribuídos ao Conselheiro Vinícius Chaves de Araújo, em virtude da ausência dos Defensores aptos à participação do sorteio para relatoria. O Relator votou pelo acolhimento do pedido de urgência, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais Conselheiros presentes. Nesse sentido o processo foi pautado para deliberação na presente sessão.

2. ORDEM DO DIA (ART. 30, DO RICSDPES)

2.1 Processo nº 00003705/2022 - Com pedido de urgência; Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente; Relator: Vinícius Chaves de Araújo; Assunto: Projeto de Resolução que altera o anexo I da Resolução CSDPES nº 008/2011 e dá outras providências. O Relator cumprimentou os presentes, informando que analisou o processo desde seu envio. Informou ter lido a proposta e entendeu totalmente cabível, infatível e necessária a alteração da Resolução para adequação dos valores, votando pela procedência da proposta. Assim, o Conselheiro Saulo Couto acompanhou o voto do Relator. Igualmente, o Conselheiro Leonardo Grobbério acompanhou o Relator, passando a palavra ao Conselheiro Rodrigo Borgo, que também acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Willian Partelli pronunciou estar com o Relator e o Conselheiro Alex Pretti esclareceu que teve oportunidade de analisar o processo, e ressaltou que o mesmo está equipado de impacto e adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Entendeu a pertinência do processo, sobretudo, diante dos dados apurados pelo Proponente acerca do acúmulo de inflação e dos gastos que os colegas de trabalho possuem no deslocamento para atendimento em outras comarcas. Assim, acompanhou o Relator. Dessa forma, a proposta foi aprovada à unanimidade.

2.2 Posse do novo Corregedor-Geral; O Presidente do Conselho Superior reiniciou a sessão para a posse do novo Corregedor-Geral, passando a palavra ao Conselheiro Vinícius, que iniciou expressando satisfação no encerramento do ciclo que ocupou frente à Corregedoria e apresentou levantamento final da gestão. Informou que diante do quadro de pandemia, logrou êxito durante sua jornada. Leu integralmente o relatório da gestão onde apresentou, dentre outras atividades realizadas, a implantação do sistema de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5039204C00-C1257179A0-320E02C932-8B92713F16



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

inteligência da informação, a proposta de Resolução junto ao CSDPES para modificação do Regimento Interno da Corregedoria, a criação do sistema de registro de atendimento remoto, a implementação da central de arrecadação de honorários e inspeção em todos os núcleos de atendimento da Defensoria. Ressaltou que todos os trabalhos realizados pela Corregedoria contaram com apenas uma Defensora Corregedora Auxiliar, Dra. Olívia Sofiato, a quem agradeceu a parceria e companheirismo. Agradeceu também a equipe de colaboradores, Kaleu e Lorraine pela presteza no desenvolvimento de suas tarefas. Expressou gratidão ao Defensor Público-Geral pelo convite a ocupar pela quinta vez o cargo de Subdefensor Público-Geral, e disse que pretende estar à altura do Defensor Saulo para substituí-lo. A palavra foi passada ao Conselheiro Saulo, que iniciou parabenizando o Defensor Vinícius pelo excelente trabalho realizado frente à Corregedoria e disse ter certeza que a encontrará podendo dar continuidade aos trabalhos desempenhados por ele e pela Defensora Olívia, a quem também parabenizou por todo apoio. Informou que seu objetivo é colaborar com o Defensor Público-Geral na melhoria e ampliação dos atendimentos, para que os assistidos da Defensoria tenham atendimentos cada vez mais efetivos. Informou que contará com ajuda do Defensor Michell Daibes, reconhecendo a confiança em seu trabalho e finalizou agradecendo ao Presidente, Gilmar Alves Batista, e aos demais Conselheiros que o escolheram para ocupar a Corregedoria-Geral. O Conselheiro Leonardo Grobbério cumprimentou a todos os presentes e iniciou sua fala elogiando os Defensores Vinícius e Olívia pela implantação de procedimentos que definiram critérios de avaliação. Ressaltou que a instituição cresce quando possui rotina e procedimento de trabalho. Ratificou a fala do Defensor Saulo a respeito da continuidade dos trabalhos e informou que a continuidade oferece segurança sobre a forma que o trabalho será desenvolvido. Finalizou desejando sorte e sabedoria ao novo Corregedor-Geral. A palavra foi passada à Conselheira Hellen Nicácio, que parabenizou os Defensores Vinícius e Olívia pelo desempenho na Corregedoria. Parabenizou o Defensor Saulo, ressaltando a importância em dar continuidade aos trabalhos como Corregedor, colocando-se à disposição para eventuais necessidades. Ratificou a importância de avançar para o crescimento da Defensoria, sendo a Corregedoria, importante neste papel. O Conselheiro Rodrigo Borgo cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o belíssimo trabalho realizado pelos Defensores Vinícius e Olívia. Informou que acompanhou a dedicação de suas tarefas árduas e a criação de uma Corregedoria com metas a serem cumpridas. Em relação ao Defensor Saulo, desejou sucesso na jornada, mencionando que o mesmo possui vasta experiência e poderá contar com a ajuda de um excelente profissional, o Defensor Michell Daibes. O Conselheiro Willian Partelli elogiou a Defensora Olívia pelo auxílio prestado, desejou boas vindas ao Defensor Vinícius como Subdefensor e parabenizou o novo Corregedor Saulo, bem como seu auxiliar, Michell. O Conselheiro Alex Pretti ratificou os elogios citados e parabenizou os Defensores Vinícius e Olívia pela busca do aprimoramento no trabalho desenvolvido. Citou a importância de ser correicionado e elogiou o planejamento da correição. Apresentou elogios ao Defensor Saulo pelo trabalho na subdefensoria, o parabenizou pela escolha do Defensor Michell como seu auxiliar e finalizou desejando sucesso como Corregedor. A palavra foi passada à Presidente da ADEPES, Vivian Almeida, que expressou sentir orgulho do trabalho brilhante e bem executado pelos Defensores Vinícius e Olívia, parabenizando-os pelo empenho nos serviços. Parabenizou também o Defensor Saulo por ter se disponibilizado para ocupar a função de Corregedor-Geral em prol da Defensoria. Desejou sucesso, serenidade e sorte aos Defensores Saulo e Michell. O Presidente, Gilmar Alves Batista agradeceu aos Defensores Vinícius e Olívia pelo excelente trabalho desenvolvido frente à Corregedoria e informou que o Defensor Vinícius é extremamente capacitado para ocupar a subdefensoria, como já havia acontecido. Agradeceu pelo apoio e colaboração dada à Defensoria. Disse ter colocado a Corregedoria em boa situação para que o novo Corregedor dê continuidade aos trabalhos. Parabenizou o Defensor Michell, juntamente com o Defensor Saulo por ser um profissional sério e comprometido, agradecendo pelo apoio na melhoria da Defensoria. Agradeceu a todos pela contribuição no progresso da instituição e informou que apesar de eventuais divergências de ideias, o objetivo de fazer a Defensoria cada vez melhor, permanece o mesmo. Após, convidou o Defensor Saulo para a assinatura do termo de posse como Corregedor-Geral.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5039204C00-C1257179A0-320E02C932-8B92713F16



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**

3. EXPEDIENTES FINAIS. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10:35. Eu, Cíntia Rizzo Barbosa, digitei a ata, por todos assinada.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior

SAULO ALVIM COUTO

Conselheiro

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Conselheiro

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO

Conselheiro

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO

Conselheira

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Conselheiro

RICARDO WILLIAM PARTELLI ROSA

Conselheiro

ALEX PRETTI

Conselheiro

VÍVIAN SILVA DE ALMEIDA

Presidente da ADEPES



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Grobberio Pinheiro**, em 03/02/2022 14:46:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vívian Silva de Almeida**, em 16/02/2022 13:22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borgos Feitosa**, em 03/02/2022 20:27:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5039204C00-C1257179A0-320E02C932-8B92713F16



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araujo**, em 04/02/2022 08:59:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pretti**, em 04/02/2022 11:41:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Chaves de Araújo**, em 25/02/2022 17:27:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian Parteli Rosa**, em 03/02/2022 14:51:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto**, em 04/02/2022 09:07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Batista**, em 24/02/2022 17:55:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.es.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

5039204C00-C1257179A0-320E02C932-8B92713F16